

MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 26.290.061/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

- HORA E LOCAL:** às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011 (“Administradora”), admitida a participação remota por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência.
- CONVOCAÇÃO** Dispensada tendo em vista a presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **MAGNOLIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”).
- PRESENÇA:** Dos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença de Cotista arquivada na sede da Administradora, bem como os representantes legais da Administradora.
- MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; e Secretária: Angelica Guedes.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre(i) a prestação de garantia fiduciária em nome do Fundo, por meio do gravame de alienação fiduciárias sobre a totalidade das ações **STM PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.895.051/0001-79 (“STM”) de titularidade do Fundo, em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.099.425/0001-19 (“Fiduciário”), por meio da assinatura do “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS*” (“Contato de Alienação Fiduciária STM”), nos termos da minuta constante no Anexo I à presente ata, cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo, a ser firmado pela Administradora, em nome do Fundo, junto ao Fiduciário (“Alienação Fiduciária STM”); (ii) prestação de garantia fiduciária em nome do Fundo, por meio do gravame de



alienação fiduciárias sobre a totalidade das ações **HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.000.493/0002-15 (“Hortus”) de titularidade do Fundo, em favor do Fiduciário, por meio da assinatura do “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS*” (“Contato de Alienação Fiduciária Hortus”), nos termos da minuta constante no Anexo II à presente ata, cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo, a ser firmado pela Administradora, em nome do Fundo, junto ao Fiduciário (“Alienação Fiduciária Hortus”); e (iii) a autorização concedida à Administradora para a celebração de todos os documentos necessários à consecução das deliberações aprovadas..

6. DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na ordem do dia os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

6.1. Aprovar que a Administradora preste, em nome do Fundo, a garantia fiduciária referente à Alienação Fiduciária STM, por meio da assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária STM, nos termos da minuta constante no Anexo I à presente ata, a qual poderá sofrer alterações em sua versão final de forma a acomodar as negociações em tramite e cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo.

6.2. Aprovar que a Administradora preste, em nome do Fundo, a garantia fiduciária referente à Alienação Fiduciária Hortus, por meio da assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária Hortus, nos termos da minuta constante no Anexo II à presente ata a qual poderá sofrer alterações em sua versão final de forma a acomodar as negociações em tramite e cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo

6.3. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora do Fundo a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo, bem como declaram conhecer a integralidade dos termos constante nos Anexo I e II à presente ata, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Administradora em razão do sigilo.




6.4. Os cotistas declaram que tiveram tempo e informações suficientes para analisar os instrumentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos e condições, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito.

6.5. Em razão das obrigações a serem assumidas pelo Fundo aqui deliberadas, os Cotistas assumem a responsabilidade expressa de, caso os recursos disponíveis no Fundo não sejam suficientes, capitalizar o Fundo com os valores suficientes para fazer em face de quaisquer valores decorrentes da operação ora aprovada, nos termos do Regulamento.


7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

DocuSigned by:

02C5BB423C294AD...

Guilherme Guimarães

Presidente

DocuSigned by:

F386A72BA6EE4B7...

Angelica Guedes

Secretária

DocuSigned by:

5ACC97E983394EE

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora

